



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO E UM PEDIDO DE DESCULPAS**

### **O que ocorreu, ou o que é preciso esclarecer:**

No dia 17 de março, terça-feira, uma discente do curso de Engenharia Florestal da Universidade procurou o seu Colegiado de Curso e informou que iria se ausentar das atividades acadêmicas por ter passado alguns dias no município de São Paulo e, depois, em seu retorno a Vitória da Conquista, ter sido informada de que naquele Município o estágio de transmissão do novo coronavírus já se encontrava na categoria de transmissão comunitária ou sustentada, ou seja, situação em que as autoridades de saúde pública e vigilância sanitária já não se mostram capazes de identificar os percursos de transmissão do vírus.

A iniciativa adotada pela discente foi apenas preventiva, motivada pela insegurança por retornar de uma cidade com grau de alerta máximo para transmissão do vírus, e, também, motivada pelo cuidado de não vir a representar uma situação de risco para seus colegas de curso e para seus professores.

A discente formalizou seu afastamento voluntário das atividades do curso e, ainda, anexou um documento que atestava que uma pessoa da família (uma irmã), com quem a mesma havia estado no município de São Paulo, movida pelas mesmas preocupações, havia tomado a iniciativa de se submeter a um exame para confirmação ou não da presença de coronavírus.

A documentação apresentada pela discente foi convertida em um processo eletrônico (através do SEI) e remetida, por parte do Colegiado de Curso, para os Departamentos que concentravam disciplinas oferecidas para a turma da discente e, também, para o gabinete da Reitoria da Uesb.

Em todo este episódio não há qualquer registro de suspeita concreta ou confirmação de presença de coronavírus. O que se verifica é, simplesmente, o zelo e a preocupação de duas pessoas, uma delas estudante da Uesb, em se preservar e em preservar os que lhes são próximos, dos efeitos da expansão do coronavírus, hoje já uma pandemia, de acordo com a Organização Mundial de Saúde.

### **O que não deveria ter ocorrido, ou o que temos que lamentar:**

O sistema SEI é público (salvo poucas exceções que permitem que os documentos ali tramitados fiquem em sigilo) e, pouco depois de o processo começar a tramitar, no âmbito da Uesb, partes do mesmo foram capturadas como imagem e passaram a alimentar vários grupos de redes sociais (WhatsApp) e de e-mail, expondo indevidamente dados pessoais da estudante e de sua irmã e acrescentando informações absolutamente falsas e

considerações ofensivas contra ambas.

A Uesb não tem condições técnicas de identificar a pessoa ou as pessoas que colheram imagens dos documentos postados para reproduzi-los em redes de comunicação. Provavelmente, a imagem foi colhida por foto tirada de aparelho celular, não deixando rastros deste processo de captura em qualquer máquina.

O sistema SEI é acessado por qualquer pessoa que tenha senha cadastrada no âmbito da administração pública do Estado da Bahia e, também, pode ser acessado por usuários externos cadastrados, não se descartando a hipótese de que a disseminação indevida e antiética destes dados possa eventualmente ter se originado de qualquer servidor da própria Uesb que teve acesso ao processo.

Por isso, a Administração Central da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia apresenta um pedido público de desculpas à discente Ana Luiza Dantas Leite, do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, extensivo à sua irmã, pela exposição antiética de dados pessoais e pela circulação de informações falsas e comentários preconceituosos, oriundos, exclusivamente, da louvável preocupação da discente em estabelecer uma relação de confiança e transparência com o corpo de gestores, de docentes e de discentes da Universidade.

Neste sentido, aproveitamos para dirigir um apelo a todos os membros da comunidade universitária da Uesb que tenham acesso aos documentos que tramitam nesta instituição que utilizem deste acesso de forma absolutamente ética e em acordo com as boas normas de conduta dos servidores públicos do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 19 de março de 2020

Luiz Otávio de Magalhães  
Reitor da Uesb

Marcos Henrique Fernandes  
Vice-Reitor da Uesb

**Campus de Itapetinga**

Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**

Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**

Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600